



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 070/2021

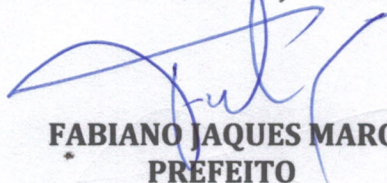
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **ERALDO JOSÉ DANTAS**, matrícula nº. 1500, com início a partir do dia 01.01.2021 à 31.12.2022.

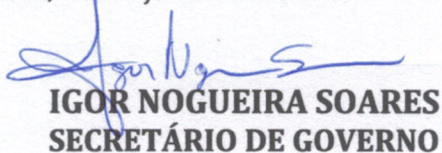
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

